



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Rota das Terras Encantadas**  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

**EDITAL QUE**

O Documento de Nº LM.1.145/2016

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/09/16

Responsáveis Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2016  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento de 2016 e dá outras  
providências”**

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 30/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

### **LEI MUNICIPAL**

**ART. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente do município no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 1.805 – Aquisição de Unidade Móvel/Veículos

RECURSO: 4530 – PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 66.000,00 ( Sessenta e seis mil )

**ART. 2º** – Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o superávit financeiro do Recurso 4530- PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde, do ano de 2015.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

Leo de Campos Barbosa  
Prefeito Municipal em Exercício

Terra da Prosperidade

